DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
ERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 198/2021 .....
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 339/2022 .....

AVISO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2022 - TRANSPORTE ESCOLAR .....
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - TRANSPORTE ESCOLAR .....

ERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 198/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 - http://www.jaguaquara.ba.gov.br

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 198/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara/BA, neste ato representada pela Ex.ma Srª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa jurídica **STAF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°** 03.361.154/0001-05, com sede à Avenida da França, nº 393 – 2° Andar, Comércio – Salvador - Bahia, CEP nº 40.010-000, neste ato representado pelo Senhor Cassiano Lhopes Moreno, inscrito no CPF, sob o nº 797.907.041-00 e RG nº 000.361.324 SSP/MS, denominado **CONTRATADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo de **REAJUSTE DE PREÇO** ao presente Contrato nº **198/2021**, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 001/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, em observância ao art. 55, Inciso III e art. 40, inciso XI da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I.I - O presente contrato tem como objeto à locação de serviços técnicos especializados em Software, para atender as demandas da administração pública do Município de Jaguaquara/BA Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
II.I Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 198/2021 no valor de R$ 18.832,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais), referente ao reajustamento de preços de 7% do valor original do contrato.

SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO 7%
PREFEITURA MUNICIPAL		
SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 2.800,00	R$ 2.996,00
SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 1.600,00	R$ 1.712,00
SISTEMA INTEGRADO DE MINHA FOLHA	R$ 1.200,00	R$ 1.284,00
SISTEMA INTEGRADO DE PONTO ELETRÔNICO	R$ 700,00	R$ 749,00
SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE PONTO VIA WEB	R$ 900,00	R$ 963,00
SISTEMA INTEGRADO DO E-SOCIAL	R$ 800,00	R$ 856,00
FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO	R$ 6.000,00	R$ 6.420,00
SISTEMA INTEGRADO DE PAIS E ALUNOS	R$ 1.000,00	R$ 1.070,00
SISTEMA INTEGRADO DE PROFESSORES	R$ 1.000,00	R$ 1.070,00
SISTEMA INTEGRADO DE MERENDA ESCOLAR	R$ 800,00	R$ 856,00
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPARENCIA ESCOLAR	R$ 800,00	R$ 856,00
VALOR TOTAL (MENSAL)	**R$ 17.600,00**	**R$ 18.832,00**

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 198/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 198/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

STAF TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o n° 03.361.154/0001-05
Cassiano Lhopes Moreno,
CPF sob o nº 797.907.041-00
RG nº 000.361.324 SSP/MS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142

Certificação Digital: TY8JDQ91-MO5FYGNR-UXRDHDZD-3ZSF2XFL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 339/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
http://www.jaguaquara.ba.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 339/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI.

O Município de Jaguaquara -BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça J. J. Seabra, nº 172, Jaguaquara, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o Nº 13.910.211/0001-03**, neste ato representada pela Ex.ma Srª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 14.788.313/0001-60,** com sede na Rua da Lagoa, nº 69, Centro - Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ma Sra. Secretária de **Assistência Social Geisa Silva Santana Martinelli, RG nº** 08140625-80 e **CPF nº** 998.182.805-04, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI,** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 08.402.832/0001-46, sediado na RUA G LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA, S/Nº, STELA DUBOIS, em JAGUAQUARA/BA, CEP: 45345-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SANTOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1308201648 - SSP/BA, e CPF nº 036.596.695-98, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 051/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de quantidade, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022, em observância ao art. 65, Inciso I e § 1º da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94..

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I.I - Fornecimento de gêneros alimentícios típicos das comemorações da Semana Santa visando atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade no município de Jaguaquara/BA, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
II.I Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 339/2022 no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente ao Aditivo de 25%.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	LEITE DE COCO, 200 ml.	UND	2.000	GRANVILLE	R$ 1,07	R$ 2.140,00
04	AZEITE DE DENDÊ, 200 ml.	UND	2.000	DELICIAS DO VALE	R$ 3,00	R$ 6.000,00
05	MISTURA PARA VATAPÁ, 200G.	PCT	2.000	DELICIAS DO VALE	R$ 3,68	R$ 7.360,00
VALOR TOTAL					**R$ 15.500,00**	
QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS						

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 339/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 339/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 08.402.832/0001-46
JOSÉ SANTOS DA SILVA
RG nº 1308201648 - SSP/BA
CPF nº 036.596.695-98
CONTRATADO

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142

Certificação Digital: TY8JDQ91-MO5FYGNR-UXRDHDZD-3ZSF2XFL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2022 - TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — http://www.jaguaquara.ba.gov.br

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 001/2022**, estando **ÁPTOS** as empresas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município Jaguaquara/BA**.**

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ /CPF
01	Carlos Antônio Nascimento Silva Carvalho 03208374593	45.721.979/0001-25

Jaguaquara/BA, 06 de abril de 2022.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
OBJETO: Contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município Jaguaquara/BA, com motorista, conforme as especificações e condições constantes neste Edital.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 042/2022, Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2022 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a renúncia do prazo recursal, pelas licitantes, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA	CARLOS ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA CARVALHO 03208374593 / 45.358.036/0001-80									
LOTE	ROTEIRO	TURNO	ALUNOS	KM	VALOR DO KM	VALOR POR DIA DO KM	DIAS POR MÊS	VALOR ESTIMADO MENSAL	MESES	VALOR ESTIMADO GLOBAL
31	Juru Novo Horizonte p\ Itiúba	Matutino	9	16,584	**R$ 6,97**	**R$ 115,53**	20	**R$ 2.310,67**	10	**R$ 23.106,67**
VALOR GERAL DO LOTE								R$ 23.106,67		
VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS										

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Jaguaquara/BA, 06 de abril de 2022.

EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal

Certificação Digital: TY8JDQ91-MO5FYGNR-UXRDHDZD-3ZSF2XFL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil